



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 3.538, de 27 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

*CONSIDERANDO* o quanto previsto no artigo 37, da Lei nº. 1.590, de 26 de agosto de 2020, de que, por meio de decreto, o Prefeito Municipal deverá atualizar o valor correspondente ao preço público para Utilização do Centro de Convenções Silvio Ubaldino de Sousa (PM-ADM-2025/00772);

*CONSIDERANDO* que o referido artigo dispõe que a atualização se dará por meio do IGPM/FGV;

*CONSIDERANDO* que é preciso realizar a correção monetária do preço público da utilização do Centro de Convenções Silvio Ubaldino de Sousa concernente ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 (data da última atualização) até 31 de dezembro de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atualizado o preço público estabelecido nas tabelas I e II da Lei nº. 1.590, de 26 de agosto de 2020, para utilização do Centro de Convenções Silvio Ubaldino de Sousa, do período compreendido entre o dia 01 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2024, pelo IGPM/FGV, conforme anexo deste decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 27 de janeiro de 2025.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Edição nº 1994  
Data 28/1/2025

## ANEXO DO DECRETO 3.538, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

**TABELA – I**  
**Taxa de Uso dos Espaços Físicos**  
**Centro Convenções Silvío Ubaldino**

Nome do Espaço	Capacidade M <sup>2</sup>	Espaço Físico	Montagem / Desmontagem	Hora Excedente
		Valor por Hora	Valor por Hora	Valor por Hora
Auditório 01 – Incluído Hall	387,78	R\$ 145,99	R\$ 72,99	R\$ 116,78
Auditório 02 e Balcão – Incluído Hall	693,97	R\$ 262,77	R\$ 72,99	R\$ 189,77
Salão Multiuso – (Sem poltronas ou cadeira e mesas, e sem equipamentos de som)	408,14	R\$ 116,78	R\$ 72,99	R\$ 116,78
Cozinha com o Depósito	41,76	R\$ 29,19		R\$ 29,19

**TABELA – II**  
**Taxa de Energia Elétrica**  
**Centro de Convenções Silvío Ubaldino**

Nome do Espaço	Capacidade M <sup>2</sup>	Espaço Físico
		Valor por Hora
Auditório 01	387,78	R\$ 7,29
Auditório 02 e Balcão	693,97	R\$ 13,14
Salão Multiuso	408,14	R\$ 8,76
Cozinha com o Depósito	41,76	R\$ 2,92

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO Nº. 3.538, de 27 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;  
**CONSIDERANDO** o quanto previsto no artigo 37, da Lei nº. 1.590, de 26 de agosto de 2020, de que, por meio de decreto, o Prefeito Municipal deverá atualizar o valor correspondente ao preço público para Utilização do Centro de Convenções Silvio Ubaldino de Sousa (PM-ADM-2025/00772);

**CONSIDERANDO** que o referido artigo dispõe que a atualização se dará por meio do IGPM/FGV;

**CONSIDERANDO** que é preciso realizar a correção monetária do preço público da utilização do Centro de Convenções Silvio Ubaldino de Sousa concernente ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 (data da última atualização) até 31 de dezembro de 2024;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica atualizado o preço público estabelecido nas tabelas I e II da Lei nº. 1.590, de 26 de agosto de 2020, para utilização do Centro de Convenções Silvio Ubaldino de Sousa, do período compreendido entre o dia 01 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2024, pelo IGPM/FGV, conforme anexo deste decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 27 de janeiro de 2025.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**

PREFEITO MUNICIPAL

## ANEXO DO DECRETO 3.538, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

### TABELA – I

Taxa de Uso dos Espaços Físicos  
 Centro Convenções Silvio Ubaldino

Nome do Espaço	Capacidade M²	Espaço Físico	Montagem / Desmontagem	Hora Excedente
		Valor por Hora	Valor por Hora	Valor por Hora
Auditório 01 – Incluído Hall	387,78	R\$ 145,99	R\$ 72,99	R\$ 116,78
Auditório 02 e Balcão – Incluído Hall	693,97	R\$ 262,77	R\$ 72,99	R\$ 189,77
Salão Multiuso – (Sem poltronas ou cadeira e mesas, e sem equipamentos de som)	408,14	R\$ 116,78	R\$ 72,99	R\$ 116,78
Cozinha com o Depósito	41,76	R\$ 29,19		R\$ 29,19

### TABELA – II

Taxa de Energia Elétrica  
 Centro de Convenções Silvio Ubaldino

Nome do Espaço	Capacidade M²	Espaço Físico
		Valor por Hora
Auditório 01	387,78	R\$ 7,29
Auditório 02 e Balcão	693,97	R\$ 13,14
Salão Multiuso	408,14	R\$ 8,76
Cozinha com o Depósito	41,76	R\$ 2,92